



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2265 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0Km, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 17 de novembro de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação**

## ERRATA

Com referência ao extrato de contrato nº **350/2021** Dispensa de Licitação nº **71/2021**, publicado no dia 12 de novembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1010.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3532.**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3532.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**

## ERRATA

Com referência ao extrato de apostilamento de contrato nº **294/2021** Dispensa de Licitação nº **61/2021**, publicado no dia 11 de novembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000- CÓD. REDUZIDO 3556.**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0810.1012200112.083 - 3.3.90.36.00 - FR 000- CÓD. REDUZIDO 3556.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 80/2021

Processo 80/2021

**INEXIGIBILIDADE 26/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ de número 81.398.232/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) servidores e 2 (dois) vereadores nas temáticas: Direito Constitucional aplicado ao Poder Legislativo, principais alterações trazidas pelas leis de licitações e de improbidade administrativa, entre outros; com o custo total no valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2021.

**Antonio Neto**

**Presidente**

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 17 de novembro de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2265 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3245/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa 118/2016 – TCE/PR,

### RESOLVE:

I - I - Constituir a **Comissão Organizadora de Processo Seletivo**, que será responsável pela supervisão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2021 para contratação de Médicos - PSS.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Nome	Formação / Qualificação
João Luccas Thabet Venturine - Presidente	Direito
Milene Pires de Moraes Vieira - Membro	Enfermagem
Karla Regina da Silva Lima - Membro	Gestão Pública
Daniele Tatiane Orlandini - Membro	Medicina
João Roberto de Assis Lima - Membro	História
Adriana Alves de Freitas - Membro	Administração

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revoga-se a Portaria 3.219/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2265 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8357/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.110	
3.3.90.36.00	514	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	8.100,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>8.100,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	8.100,00
TOTAL		<b>8.100,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2265 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4064/2021

(Projeto de Lei do Executivo 116/2021)

LEI Nº 4.064/2021  
de 12 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2021 – Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>130.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: - Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	130.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>130.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal